

**Processo n.:** @TCE 15/00183200

**Assunto:** Tomada de Contas Especial referente à prestação de contas de recursos repassados, através da NE n. 392, de 28/08/2017, no valor de R\$ 30.000,00, à Associação Amigos do Acampamento de Atalanta

**Responsáveis:** Gilmar Knaesel, Associação Amigos do Acampamento de Atalanta e Ademir Nelson Luiz

**Unidade Gestora:** Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO

**Unidade Técnica:** DGE

**Acórdão n.:** 712/2020

**ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, em:

1. Julgar regulares, com ressalva, com fundamento no art. 18, II, da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, a prestação de contas de recursos repassados pelo Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo – FUNTURISMO - à Associação Amigos do Acampamento de Atalanta, por meio da Nota de Empenho n. 392, no valor de R\$ 30.000,00, para a realização do projeto denominado “Festa Estadual do Colono e Motorista de Atalanta” em 2007.

2. Dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto do Relator que o fundamenta, ao Sr. **Ademir Nelson Luiz**, à Associação Amigos do Acampamento de Atalanta e à Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina – SANTUR.

3. Determinar o arquivamento dos autos.

**Ata n.:** 37/2020

**Data da sessão n.:** 02/12/2020 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC